

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Empreendimento ou atividade não potencialmente poluidor

Eu, Vanessa de Moura, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o n.º 08.2113/0, no uso de minhas atribuições legais, declaro, para os devidos fins, que a empresa **JAIRO ANTÔNIO MALLMANN CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ 19.804.618/0001-32, localizado na Travessa Silveira, n.º 110, apartamento 202, situada no bairro Rio Branco, no município de São Leopoldo – RS, CEP: 93.032-020, cujas atividades são:

preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de livros, comércio varejista de lubrificantes, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e instalação e manutenção elétrica e comércio varejista de ferragens e ferramentas

não se enquadra no rol de atividades consideradas potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos da Resolução nº 288/2014 do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, ausente a possibilidade de inclusão nos anexos I e II, ratificada pelo art. 345 da Lei Municipal nº 6.463/2007, bem como pela Instrução Normativa n.º 06/2013.

Esta declaração está sendo emitida em atendimento ao requerimento do solicitante constante no processo licitatório n.º 200/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em nome de **JAIRO ANTÔNIO MALLMANN CONSULTORIA**, subscrito.

São Leopoldo, 28 de novembro de 2019.



Vanessa de Moura
Técnica contábil
CRC RS 08.2113/0